

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INCLUINDO RECARGAS E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUAÇU-GO.

2- ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO P13 DESCRIÇÃO: VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE PARA 13 KG DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).	UND	52
02	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO P45 DESCRIÇÃO: VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE PARA 45 KG DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).	UND	13
03	RECARGA DE GÁS GLP 13 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 13 KG.	UND	973
04	RECARGA DE GÁS GLP 45 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - 45 KG.	UND	258

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP pelo Município de Uruaçu justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento contínuo, regular e eficiente das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, planejamento e interesse público.

O GLP constitui insumo essencial para preparo de refeições nas unidades escolares, CMEIs, equipamentos da assistência social, unidades de acolhimento, programas sociais, bem como em setores administrativos que demandam preparo de alimentos para servidores e usuários dos serviços públicos.

A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base:

- No histórico médio de consumo dos exercícios anteriores (2024/2025);
- No número de unidades consumidoras vinculadas às Secretarias;
- Na média mensal estimada de utilização por unidade;

- Na necessidade de manutenção de estoque mínimo estratégico para evitar descontinuidade do serviço.

O quantitativo de vasilhames visa atender novas unidades e recompor recipientes inservíveis, garantindo reserva técnica mínima para substituições emergenciais.

A eventual interrupção do fornecimento comprometeria diretamente políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de educação, assistência social e saúde.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Plano de Contratações Anual

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual vigente, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração.

4.2 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade, considerando tratar-se de insumo essencial para funcionamento contínuo de serviços públicos.

4.3 Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato dela decorrente, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 Prazo de Entrega/ Execução

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.5 Local, data e horário da Entrega/Execução

Os serviços requeridos através das secretarias solicitantes, deverão ser entregues em seus quantitativos totais constantes da ordem de compra, diretamente na secretaria e seus departamentos. São elas:

- **Fundo Especial Municipal de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros:** Av. 2011, Área 03, Setor Aeroporto, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Administração:** Rua. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Articulação Política:** Rua. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Capacitação de Recursos:** Rua. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Comunicação:** Rua Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Cultura:** Rua. Tocantins esq com Rua. Araguaia, Praça das Bandeiras, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Rua Carioca, esq. c/ Rua Corcovado Setor Novo Rio – Uruaçu-GO, no horário das 08 horas às 17 horas.

Secretaria Municipal de Educação:

1. Sede da Secretaria Educação: Rua Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
2. Escola Municipal Enéias Fernandes de Carvalho: Rua 02, s/n, Setor Vale do Sol, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;

3. Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II: (Prédio do Ensino Fundamental), Rua 01, nº 53, Bairro São Sebastião, ao lado da Igreja Presbiteriana II, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
4. Escola Municipal Marilha Camapum Barroso: Rua Travessa Carvalho, com a rua da Luz, Vila Xique Xique, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
5. Escola Municipal Feliciano Custódio de Freitas: Rua Brasília, s/n, Setor Vila Santana, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
6. Escola Municipal João de Jesus Antunes: Rua 1.510, esquina com a rua 1512, Setor Vila Vasconcelos, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
7. Escola Municipal Pastor Johatam Moreita Guimarães: Rua 300, quadra 21, lote 07, Setor Sul II, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
8. Escola Municipal Oscar Barroso de Souza: Rua 200, Setor Sul I, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
9. Escola Municipal Professora Lastênia Fernandes de Carvalho: Rua Lastênia, esquina com rua Floresta, Setor Rosem Park, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
10. Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum: rua 02, quadra 08, lote 09, Vila Nossa Senhora da Abadia, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
11. Escola Municipal Pedro Ludovico: Fazenda Córrego do Ouro, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
12. Escola Municipal Ibraim Ferreira de Souza: Povoado de Urualina, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
13. CMEI Dorica Vieira Borges: Rua Rio Grande do Norte, s/n, Bairro São Vicente, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
14. CMEI Generosa Fernandes de Carvalho: Rua 102, Setor Vila Primavera, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
15. CMEI Marisa Costa Vilefort: Av: Contorno Norte, quadra 20, Setor Parque Paraíso, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
16. CMEI Odete Freitas Camapum: Rua Madre Maria Eucarística, Setor Bandeirante, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
17. CMEI Talita Fernandes Guimarães: Rua Havaí, esquina com rua Porto Rico, Setor Jonas Veiga, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
18. CMEI Geraldina Teodoro Tereza: rua II – 25, Setor Jardim dos Ipês, próximo ao Estádio Serra Grande, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
19. CMEI Nobertina Cardoso dos Santos: Rua 09, quadra APM-01, lote 0, esquina com a rua 14, Bairro Loteamento Jardins Imperial, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;
20. CMEI Residencial Jardim Eldorado: Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas;

- **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:** Rua. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.

- **Secretaria Municipal de Finanças:** Rua Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Av. Níquel esq. com Rua Colômbia, s/n, Setor Aeroporto, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Rua Feliciano Custódio de Freitas, Qd. 01, 02 e 03, Setor Parque Alvorada, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:** Departamento de Trânsito, rua Gonçalves Dias, Galpão Industrial, Setor Boa Vista II, Quadra 03, Lote 04, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Rua. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Uruaçu/GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Turismo:** Rua Carlos de Oliveira Silva, Parque das Araras, Vila Santana, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

1. Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros
2. Secretaria Municipal de Administração e RH
3. Fundo Municipal de Assistência Social
4. Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais
5. Secretaria Municipal de Capacitação de Recursos
6. Secretaria Municipal de Comunicação
7. Secretaria Municipal de Cultura
8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
9. Secretaria Municipal de Educação
10. Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer
11. Secretaria Municipal de Finanças
12. Secretaria Municipal de Infraestrutura
13. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
14. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
15. Secretaria Municipal de Saúde
16. Secretaria Municipal de Turismo

Responsável(eis) pela demanda:	Cargo/Função:
Nome: 1. Lucas Henrique Martins 2. Jessé Silva De Araújo 3. Antônio De Sousa Reis 4. Jairo Balbino Rosa	 1. SD BM Secretário FEMBOM 2. Secretário Municipal de Administração e RH 3. Secretário Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais 4. Secretário Municipal de Capacitação de Recursos

5. Aldemiuço Torquato De Almeida	5. Secretário Municipal de Comunicação
6. Divino Galvão Da Silva	6. Secretário Municipal de Cultura
7. Jose Carlos Ribeiro Da Silva	7. Superintendente do Desenvolvimento Social
8. Eunice Aparecida de Faria	8. Secretário Municipal de Educação
9. Carlos Divino Cipriano	9. Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer
10. Iraci Jose Dos Santos	10. Secretário Municipal de Finanças
11. Halahni Silva Passos	11. Secretário Municipal de Infraestrutura
12. Wagner Paes Camapum	12. Secretário Municipal de Meio Ambiente
13. Ângela De Fatima Moutinho	13. Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
14. Wesley De Sousa Costa	14. Secretário Municipal de Saúde
15. Antonioni Goulart Alvares	15. Secretário Municipal de Turismo

Uruaçu-GO, 21 de janeiro de 2026.

LUCAS HENRIQUE MARTINS
SD BM Secretário FEMBOM

ALDEMIUÇO TORQUATO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Comunicação

JESSÉ SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Administração

DIVINO GALVÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura

ANTÔNIO DE SOUSA REIS
Secretaria Municipal de Articulação
Política e Relações Institucionais

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Superintendente Municipal de
Desenvolvimento Social

JAIRO BALBINO ROSA
Secretaria Municipal de Capacitação de
Recursos

EUNICE APARECIDA DE FARIA
Secretaria Municipal de Educação

CARLOS DIVINO CIPRIANO

Secretaria Municipal de Esporte
Juventude e Lazer

WAGNER PAES CAMAPUM

Secretaria Municipal de Mobilidade
Urbana

IRACI JOSE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

WESLEY DE SOUSA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

HALAHNI SILVA PASSOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ANTONIONI GOULART ALVARES

Secretaria Municipal de Turismo

ANGELA DE FATIMA MOUTINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente